



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº 270, Bairro Centro, Arez/RN - CEP 59.170-000

Fone: (0xx84) 3242-2220 FAX: (0xx84) 242-2211

CNPJ (MF) 08.161.234/0001-22

---

LEI COMPLEMENTAR Nº. 12/2009

**EMENTA:**

Cria os cargos de Agente Político a nível de Secretário para os órgãos da administração do Município e dá outras providências”

**ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA**, Prefeito Municipal de Arez, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, principalmente, pelo art. 38, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados os cargos de Agente Político, conforme anexo a esta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Arez/RN, 11 de maio de 2009.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº 270, Bairro Centro, Arez/RN - CEP 59.170-000

Fone: (0xx84) 3242-2220 FAX: (0xx84) 242-2211

CNPJ (MF) 08.161.234/0001-22

**LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2009**

**ANEXO**

<b>Nº</b>	<b>CARGO DE AGENTE POLÍTICO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SUBSÍDIOS (R\$)</b>
<b>01</b>	Secretário Executivo de Gestão	01	<b>2.500,00</b>
<b>02</b>	Procurador Geral do Município	01	<b>2.500,00</b>
<b>03</b>	Controlador do Município	01	<b>2.500,00</b>
<b>04</b>	Secretário Municipal de Meio Ambiente	01	<b>2.500,00</b>
<b>05</b>	Secretário Municipal de Transporte	01	<b>2.500,00</b>
<b>06</b>	Secretário Municipal de Cultura, Desportos e Lazer	01	<b>2.500,00</b>
	<b>Total</b>	<b>05</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN, em 11 de maio de 2009.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA

Prefeito Municipal